

neoennergia.coelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ANA GRASIELE NEVES BATISTA  
CPF: 048.246.865-39  
ENDEREÇO:  
PQ SAO CRISTOVAO 09 ZZZ  
RUA 01 QDA 19  
SAO CRISTOVAO/SALVADOR  
41500-610 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**10033602**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7018011497**



NOTA FISCAL Nº 675122819 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0215 1396 2900 0194 6600 0675 1228 1920 5239 2322  
Protocolo de autorização: 3292300011941841 - 23/02/2023 às 08:07:35

REF:MÊS/ANO  
**02/2023**

TOTAL A PAGAR R\$  
**66,91**

VENCIMENTO  
**02/03/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **24/01/2023**

LEITURA ATUAL **23/02/2023**

Nº DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **24/03/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	56,00	0,68970714	38,62	1,57	38,62	27,00	10,43	0,47560000	PIS	44,19	0,99	0,43
Consumo-TE	kWh	56,00	0,39158857	21,92	0,88	21,92	27,00	5,92	0,27016000	COFINS	44,19	4,58	2,02
JurosCOSIP				0,25						ICMS	60,54	27,00	16,35
MultaCOSIP				1,39									
Multa-NF 646777057				1,69									
Juros-NF 646777057				3,04									
<b>TOTAL</b>				<b>66,91</b>									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV23	56	30
JAN23	50	29
DEZ22	62	32
NOV22	78	30
OUT22	88	29
SET22	108	33
AGO22	97	30
JUL22	79	32
JUN22	78	30
MAI22	84	29
ABR22	94	32
MAR22	116	31
FEV22	130	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1124032047	Energia Ativa	Único	23.398,00	23.454,00	1,00000	56,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 10/03/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
31/01/23	23/02/23	54,65	03/01/23	23/02/23	73,47
01/12/22	23/02/23	86,96			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**02/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7018011497**

VENCIMENTO **02/03/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

**66,91**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000005 669100300079 018011497214 020499394539



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**NEOENERGIA**  
COELBA

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ANA GRASIELE NEVES BATISTA  
**ENDEREÇO:**  
PQ SAO CRISTOVAO 09 ZZZ  
RUA 01 QDA 19  
SAO CRISTOVAO/SALVADOR  
41500-610 SALVADOR BA